

Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO № 203/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO № 4/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa de Leis, buscando ampliar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, concluímos que Projeto de Resolução nº 4/2025 atende aos requisitos regimentais para que possa prosseguir, isto é, regula assunto de economia interna, cuja iniciativa é de qualquer um de seus vereadores, podendo ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

